



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08446/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.149,52 (seis mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.107,47  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 1000111 - RECAPE RANGEL PESTANA - CR 928582/2022  
Crédito adicional por excesso provenientes de rendimentos financeiro de verba de convênio federal.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

131 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42,05  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000064 - PROCAD-SUAS  
Crédito adicional por excesso provenientes de rendimentos financeiro.

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>6.149,52</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>6.149,52</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.930.472,88
Utilizado:	3,53 % 7.047.127,12		

AGUDOS/SP, 6 de junho de 2024

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de junho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**  
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **12 de junho de 2024**  
Página **05** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1494**